



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9781, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº23072.261032/2022-55, instaurado(a) pela PORTARIA Nº 8522, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 e prorrogada pela PORTARIA Nº 9576, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022,

Resolve:

Art. 1º Designar Marco Aurélio Zambalde Vitorino, servidor Técnico Administrativo em Educação, cargo Assistente em Administração, do quadro de pessoal da Escola de Música da UFMG, matrícula funcional UFMG 188891 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do acusado servidor Renato Frossard Cardoso Técnico Administrativo em Educação, cargo Assistente em Administração, do quadro de pessoal da Escola de Música da UFMG, matrícula funcional UFMG nº 216976, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2022.

Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 28/11/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1926130** e o código CRC **5590F23A**.

Referência: Processo nº 23072.261032/2022-55

SEI nº 1926130